



Comprovante de Publicação

Nº: **31535**

Data/Hora Veiculação: **06/07/2016 16:01**

Ato: **DECRETO Nº 29.762/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 21 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016.**

Identificação: **2483/2016**

Data Publicação :  
**07/07/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.762/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 21 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, SOLANGE MARA ANASTÁCIO MARTINS, RG Nº 4.164.063-4/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 21 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.06 15:37:38 -0300